

Implementação da ZLECAF: O processo está em curso

A Zona de Comércio Livre Continental Africana, uma iniciativa vasta do continente africano, está em curso de implementação. Visa contribuir para o objectivo de transformação estrutural da África, estimulando o comércio intra-africano a 50% até 2022, quando é da ordem dos 16% actualmente. Neste artigo, trata-se de fazer o ponto da situação das negociações e de definir as decisões esperadas dos chefes de Estado africanos para uma boa operacionalização do acordo.

Em janeiro de 2021, os países participantes na Zlecaf registaram o início efetivo do comércio no âmbito do Acordo. Isto acontecia numa altura em que certos pontos das negociações ainda estavam em suspenso e em que as fases 2 e 3 eram objecto de uma mutualização no âmbito das suas negociações.

Recorde-se que se espera um nível de ambição de liberalização pautal de 90%, os 10% de rubricas pautais restantes serão repartidos da seguinte forma: 7% para os produtos sensíveis e 3% para os produtos da lista de exclusão (desde que esta última não exceda 10 % do valor das importações intra-africanas). É igualmente concedido um prazo de 10 anos para a liberalização dos 90% para os PMD e de 13 anos para a liberalização dos produtos sensíveis. No que diz respeito às negociações sobre os serviços, é adoptada uma abordagem híbrida que combina o estabelecimento de listas de compromisso e a cooperação regulamentar. Os cinco sectores prioritários escolhidos para este efeito são: os serviços prestados às empresas, os serviços de comunicação, os serviços financeiros, os serviços relativos ao turismo e às viagens, os serviços de transportes.

Até à data, 41 países, dos quais três (3) uniões aduaneiras (entre as quais a CEDEAO) apresentaram as suas propostas pautais iniciais. Nota-se igualmente que 33 ofertas iniciais em matéria de comércio de serviços, entre as quais a da CEDEAO, foram comunicadas. No que diz respeito às regras de origem, as actualmente acordadas abrangem 86% do número total das subposições pautais do



Um período de 10 anos para a liberalização de 90% para os PMD e 13 anos para a liberalização de produtos sensíveis.



SH e 92% em média do comércio intra-africano para o período 2017-2019.

O Conselho de Ministros decidiu criar os comités sobre as questões das fases II e III das negociações sobre a ZLECAF. Os trabalhos-piloto sobre os instrumentos da fase operacional da ZLECAF incidem igualmente na criação de um Observatório Africano do Comércio (ATO) e do Mecanismo para a Identificação e Eliminação das Barreiras Não Pautais (BNT).

A fim de conseguir uma aplicação eficaz do acordo, é esperado um certo número de diligências por parte dos Chefes de Estado. Trata-se, nomeadamente, de:

- Concluir as questões pendentes relativas às regras de origem, às ofertas tarifárias e aos compromissos específicos em matéria de comércio de serviços;
- Concluir as negociações sobre as questões da segunda e terceira fase em dezembro de 2021
- a criação dos órgãos de apoio à execução da ZLECAF: recrutamento e

transferências no âmbito do secretariado da ZLECAF;

- Operacionalizar os instrumentos de implementação de negociações on-line: Projeto Mansa e plataforma de pagamento e liquidação digital, Observatório Africano do Comércio (ATO), Mecanismo sobre os BNT.

Estas medidas deverão permitir ao continente africano iniciar plenamente as trocas comerciais intra-africanas, a fim de conseguir realizar todo o potencial esperado da ZLECAF que garante uma África próspera. Entretanto, o Secretariado da ZLECAF está a instalar-se e o seu Secretário-Geral, Wamkele Meme, está a deslocar-se por todo o continente, a fim de garantir que estão reunidas as condições para um bom arranque da fase operacional.. ▶

Texto: ENDA CACID



Encontro entre as delegações chinesa e ruandesa da FCSA em 2018.

(Photo : Bureau du Président du Rwanda).



FOCAC 2021: O Senegal à honra

O Senegal acolherá o oitavo Fórum sobre a Cooperação Sino-Africana (FOCAC) em novembro de 2021. Este fórum, que constitui um importante encontro na agenda diplomática dos países africanos e da China, reveste-se de um carácter particular na medida em que o precedente FOCAC terminou com fortes compromissos. Intervém igualmente num contexto marcado por profundas perturbações económicas, sociais e sanitárias causadas pela ocorrência da pandemia da COVID-19.

Por ocasião da instalação do Comité Nacional FOCAC, a Ministra dos Negócios Estrangeiros do Senegal declarou que «a Conferência de Dacar vai criar novas perspectivas». Concretamente, tratar-se-á, no contexto do COVID-19, de manter intacta a importância do contributo da China, que foi, nas duas últimas décadas, o primeiro país fornecedor de financiamentos e de desenvolvimento em África. Isto em domínios como as infra-estruturas, o comércio, a agricultura, a energia, a saúde, a indústria, as tecnologias da informação e da comunicação, a paz e a segurança, a educação, entre outros.

Por seu lado, o Conselheiro de Estado e Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, Wang Yi, declarou que a próxima sessão do Fórum sobre a Cooperação Sino-Africana (FOCAC) de Dacar ofereceria novas oportunidades para ajudar a África a vencer o COVID-19 e a reforçar a sua capacidade de governação em matéria de saúde pública. Tanto mais que a China começou a fornecer vacinas contra o COVID-19 a 35 países africanos e à Comissão da União Africana, forneceu cerca

de 120 pacotes de material de emergência a África e enviou equipas de peritos médicos a 15 países africanos para os ajudar a combater a pandemia.

This FOCAC will make it possible to take stock of the implementation of the commitments made during the last forums, Help to develop new approaches to co-operation that can support policies to revive the sectors affected by the crisis and take into account the continent's aspirations contained in Agenda 2063.

This is all the more so since it operates in the context of the implementation of the ZLECAf, whose ultimate objective is to promote the development of intra-African trade by reducing the continent's dependence on its partners. This will involve a structural transformation of Africa that will stimulate intra-African trade by bringing it up to 50% by 2022, while it is currently around 16%.

The exponential growth in trade between Africa and China is the main indicator of the importance of these two partners to each other. China-Africa trade reached more than \$208 billion, more than 20

times its 2000 level. In addition, China remained, consecutively for 11 years, Africa's largest trading partner, contributing more than 20% to the continent's¹ economic growth.

Compreendendo a importância do próximo fórum, os intervenientes não estatais, entre os quais a ENDA CACID, com o apoio da OSIWA, estão a reunir-se em torno de um quadro amplo e dinâmico para fazer ouvir a voz da sociedade civil.

Recorde-se que o FOCAC, criado por iniciativa da China em 2002, é um fórum de intercâmbio e de discussão que reúne a China, a União Africana e 53 países africanos. Reúne-se de três em três anos alternadamente na China ou num dos países membros africanos. O seu objectivo é, através da conclusão de acordos de ajuda, diplomáticos e comerciais, reforçar a cooperação entre Pequim e os seus parceiros africanos. ▶

Texto: ENDA CACID

¹ Entrevista com o Embaixador da República Popular da China no Senegal concedida à RDV, Sé-néweb e CCTV durante o 20º aniversário do Fórum de Cooperação.

Ecovas Mines and Oil Forum (ECOMOF): Uma plataforma para a promoção do setor extrativo na África Ocidental



F Oferecer ao Níger a oportunidade de promover todo o seu potencial nesta área, bem como novas oportunidades de investimento que fazem do país um dos mercados mais atraentes nos setores de mineração e petróleo da sub-região.

A Após Acra em 2015 e Abidjan em 2018, a capital nigeriana acolherá, de 1 a 3 de dezembro próximo, a 3ª edição do Fórum das Minas e do Petróleo da CEDEAO (Ecovas Mines and Oil Forum, ECOMOF 2021). Este ano o tema da integração das indústrias mineiras e petrolíferas no desenvolvimento das cadeias de valores regionais, o evento que reunirá os principais decisores dos setores público e privado da indústria dos dois domínios da África Ocidental, bem como os investidores internacionais do setor, oferece igualmente ao Níger a oportunidade de promover todo o seu potencial na matéria, bem como as novas oportunidades de investimento que fazem do país um mercado mais atractivo nos setores mineiro e petrolífero da sub-região.

Foi na óptica de promover o desenvolvimento do potencial mineiro e petrolífero que os chefes de Estado e de forma única todas as partes interessadas dos sectores das minas e do petróleo dos Estados membros da CEDEAO e também dos outros continentes para um diálogo inclusivo e participativo sobre a forma de reforçar o seu desenvolvimento rumo ao bem-estar da comunidade. Convém recordar que a ECOMOF é uma iniciativa da Comissão da CEDEAO que, em 08 de Outubro de 2010, recomendou, na reunião dos ministros responsáveis pelo desenvolvimento dos recursos minerais em Monróvia, na Libéria, a realização de um fórum regional das minas e do petróleo no âmbito das actividades de promoção e desenvolvimento dos potenciais mineiros e petrolíferos dos Estados-Membros. ▶

Texto: ENDA CACID



Um acordo transfronteiriço entre o Senegal, a Gâmbia e a Guiné-Bissau para consolidar os acervos em matéria de livre circulação de pessoas e de mercadorias

Um encontro de elaboração de pactos transfronteiriços de desenvolvimento sustentável, com o pano de fundo da temática «Que compromisso dos actores para garantir a livre circulação das pessoas e das mercadorias nos países da CEDEAO, em especial entre o Senegal, a Gâmbia e a Guiné-Bissau?»

Realizou-se em 1 e 2 de outubro de 2021 em Ziguinchor (Fronteira entre o Senegal e a Guiné-Bissau). O encontro foi iniciado por Enda CACID. O seminário tinha por objectivo concluir um acordo transfronteiriço relativo ao empenhamento dos agentes da integração dos três países (Senegal, Guiné-Bissau e Gâmbia) quanto ao respeito dos protocolos e regras que regem a livre circulação das pessoas e das mercadorias nesse sub es-

paço. O seminário contou com a participação de cerca de trinta pessoas compostas por transportadores, comerciantes(a), eleitos locais, actores da sociedade civil, meios de comunicação social, representantes das forças de defesa e de segurança, nomeadamente do Senegal, da Gâmbia e da Guiné-Bissau.

Após ter passado em revista os desafios e os desafios relativos à mobilidade das pessoas e das mercadorias neste subespaço (Senegal, Gâmbia e Guiné-Bissau), os diferentes intervenientes comprometeram-se a consolidar os acervos num pacto denominado «Entendimento transfronteiriço para a integração e o desenvolvimento sustentável entre o Senegal, a Gâmbia e a Guiné-Bissau». O conteúdo deste pacto é apresentado na caixa seguinte:

Nós, cidadãos da CEDEAO e actores da integração, representantes de organizações socioprofissionais de transportadores, comerciantes, incluindo comerciantes, associações da sociedade civil e organizações comunitárias transfronteiriças, de eleitos locais, bem como dos agentes públicos, nomeadamente as forças de polícia, das alfândegas, da gendarmaria e das Eaux-et-Forêts do Senegal, da Gâmbia e da Guiné-Bissau;

Reunidos em Ziguinchor, Senegal, de 01 a 02 de outubro de 2021, no âmbito de um processo de concertação multi-actores conduzido por Enda CACID em três etapas;

CONSIDERANDO o Tratado fundador da CEDEAO, o Tratado revisto da CEDEAO e os diversos protocolos, regulamentos, directivas, etc. voluntariamente adoptados e assinados pelos Chefes de Estado da CEDEAO, que consagram (i) a cidadania dos nacionais dos Estados membros da CEDEAO, (ii) a livre circulação de pessoas, bens e serviços, (iii) o direito de estabelecimento e de residência, (iv) o direito à saúde, à educação, à alimentação, à liberdade de expressão, à democracia, à justiça, etc. ;

CONSIDERANDO a Visão 2020 da CEDEAO, que tinha por objectivo consagrar a passagem da CEDEAO dos Estados à CEDEAO dos Povos, bem como a Visão 2050, elaborada para reforçar a integração regional e conduzir as transformações económicas, políticas e sociais na África Ocidental;

CONSIDERANDO que a livre circulação das pessoas, em conformidade com as regras comunitárias estabelecidas e a facilitação do comércio, constituem um poderoso factor para a realização dos objectivos de desenvolvimento sustentável de toda a Comunidade;

LAMENTANDO os resultados ainda fracos da integração, que se manifestam pelas numerosas dificuldades vividas pelos cidadãos nas suas passagens nas fronteiras e nos corredores e pela falta de infra-estruturas, incluindo entre o Senegal, a Gâmbia e a Guiné-Bissau;

CONSTATANDO o empenho inabalável dos cidadãos da CEDEAO no reforço da integração regional, como meio de acelerar o processo de um desenvolvimento regional solidário e de atenuar as ameaças e os desafios externos para os países da comunidade, nomeadamente o Senegal, a Gâmbia e a Guiné-Bissau;

Fechemos solenemente este acordo transfronteiriço para o reforço da integração regional, a livre circulação das pessoas e dos bens e a prossecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável entre os três países. Com este acordo, comprometemo-nos a:

SOBRE as Forças de Defesa e Segurança;

- 1.** Incentivar a colaboração entre as forças de defesa e de segurança dos três países para tornar possível a partilha de informações, experiências e boas práticas favoráveis à livre circulação das pessoas e das mercadorias;
- 2.** Privilegiar o diálogo com os utilizadores e os cidadãos da comunidade aquando das operações de controlo e vigilância necessárias para garantir a segurança dos bens e das pessoas, sobretudo num contexto regional instável;
- 3.** Denunciar e reprimir as complicações e todas as acções contrárias às regras provenientes de agentes indelicados e que teriam por efeito impactar



negativamente os direitos dos cidadãos da comunidade a circular sem entraves;

SOBRE as organizações e associações de comerciantes e de transportadores;

4. Formar e informar os comerciantes e os transportadores que atravessam as fronteiras sobre as obrigações legais ligadas à circulação das mercadorias e das pessoas;
5. Respeitar as regras ligadas à viagem e ao transporte das mercadorias e das pessoas e dispor dos documentos necessários;
6. Favorecer o diálogo e a concertação aquando das interações com os agentes públicos;

CONCERNANT No que respeita às organizações da sociedade civil (associações de mulheres, de jovens, organizações transfronteiriças, etc.);

7. Simplificar os textos da CEDEAO e torná-los acessíveis aos utilizadores e aos agentes públicos, nomeadamente os que incidem sobre os documentos de viagem, os procedimentos de desalfandegamento das mercadorias, o trânsito rodoviário, o seguro CEDEAO, etc.;
8. Produzir as informações necessárias aos viajantes e difundi-las amplamente, através de folhetos de informação, painéis, emissões radiofónicas e qualquer suporte visual necessário, etc.;
9. Criar mecanismos de assistência ao nível das fronteiras para acompanhar os utilizadores e reforçar os instrumentos existentes, como o número verde criado pela Enda CACID a nível da Casa dos Cidadãos da CEDEAO;

10. Defender a nível local, nacional e da CEDEAO a aplicação dos textos que regem a livre circulação das mercadorias e das pessoas;
11. Encorajar e promover as iniciativas locais e transfronteiriças destinadas a aproximar os povos e a reforçar a integração por baixo;
12. Facilitar concertações multi-actores entre os agentes públicos, a sociedade civil, o sector privado, os eleitos locais e as associações de comerciantes, nomeadamente as mulheres e os jovens, e organizar estas concertações alternadamente nos três países;
13. Defender, a nível das autoridades nacionais e da CEDEAO, o equipamento e a modernização dos postos fronteiriços, erigindo as infra-estruturas e equipamentos indispensáveis (água, eletricidade, telefone, internet, e meios de transporte para conduzir adequadamente o trabalho, etc.) e melhorar suas condições de trabalho;
14. Criar um mecanismo de acompanhamento das acções e iniciativas tomadas em prol da promoção da boa vizinhança entre os três países e avaliá-las regularmente para medir os progressos, os fracassos e os desafios.

Os intervenientes públicos, da sociedade civil, do sector privado e os cidadãos do Senegal, da Gambia e da Guiné-Bissau, signatários do presente Pacto, passarão a participar activamente na vida da Comunidade e a assegurar o acompanhamento da sua aplicação. ►

Texto: ENDA CACID



As mulheres no comércio transfronteiriço

A Comissão da CEDEAO organizou a 23 e 24 de Agosto de 2021 em Ouagadougou, um seminário regional para validar o seu estudo sobre as mulheres comerciantes transfronteiriços denominado "Diagnostic study on the movement of small-scale cross-border women traders in ECOWAS". Além da participação dos estados, a reunião contou com a participação de organizações de recursos como ENDA CACID, Borderless Alliance, Migra-consult e AFAO. O objectivo do seminário era validar o estudo da Comissão da CEDEAO sobre o movimento das mulheres comerciantes transfronteiriças na África Ocidental.



Na África Ocidental, de acordo com o Banco Mundial, 40% das mulheres estão envolvidas no comércio transfronteiriço; 70 a 80% dessas mulheres estão envolvidas no comércio transfronteiriço em pequena escala e também enfrentam dificuldades relacionadas com os procedimentos aduaneiros. Assim, com o objectivo de simplificar estes procedimentos, a CEDEAO, com o apoio da GIZ, realizou um estudo para melhor identificar as preocupações e necessidades destas mulheres comerciantes fronteiriças. Foi neste contexto que organizou um seminário de validação nos dias 23 e 24 de Agosto de 2021 em Ouagadougou. Os objectivos desta reunião são, entre outros, discutir os resultados do estudo, criar um mecanismo de simplificação dos procedimentos aduaneiros e de pagamento especificamente para as pequenas empresas de mulheres empresárias transfronteiriças, e examinar a viabilidade dos projectos propostos. Em representação do Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência Jean Claude Kassi BROU, o Director da União Aduaneira e Fiscal da Comissão da CEDEAO, Salifou Tiemtoré, recordou que a realização deste seminário é uma recomendação da primeira reunião sobre o reforço das capacidades das mulheres que teve lugar em Abuja nos dias 29 e 30 de Novembro de 2019. Ele também esperava que a reu-

nião conduzisse ao estabelecimento de um plano de acção realista que facilitasse a circulação de mercadorias do comércio transfronteiriço de mulheres através das fronteiras na região da CEDEAO.

Os resultados do estudo de diagnóstico sobre o movimento transfronteiriço das mulheres comerciantes de pequena escala revelaram alguns resultados, nomeadamente:

- Na África Ocidental, os pequenos comerciantes viajam até 400 km para vender os seus produtos nos países vizinhos.
- Os impostos e atrasos aumentam o custo dos produtos em cerca de 219%, o que significa que o preço de um sabonete pode mais do que duplicar quando transportado de um porto na Costa do Marfim para um mercado em Ouagadougou
- Mais de 90% dos comerciantes da África Ocidental não estão familiarizados com os regulamentos comerciais e a maioria deles está sujeita a procedimentos pesados que aumentam os tempos de desalfandegamento, aumentam os custos e encorajam práticas abusivas.
- Quase todas as mulheres comerciantes têm acesso limitado aos serviços financeiros formais.
- As mulheres estão preocupadas com a sua segurança e insatisfeitas com a infra-estrutura nos mercados e fronteiras.

Durante as discussões, os participantes

mencionaram a transformação estrutural das economias das áreas transfronteiriças, impulsionada pelas mulheres. Fazendo uma ligação com a zona de comércio livre continental, os participantes observaram que a iniciativa em curso da CEDEAO abrirá sem dúvida o caminho para uma simplificação harmonizada dos procedimentos aduaneiros que acabará por aumentar o volume do comércio e, conseqüentemente, a eliminação das barreiras à livre circulação de pessoas e bens.

Tendo em conta as necessidades identificadas, o estudo fez recomendações a serem operacionalizadas pela CEDEAO num plano de acção. As principais recomendações são baseadas nos seguintes pontos:

- Estruturar bem as mulheres comerciantes através de associações formais
- Facilitar os procedimentos aduaneiros para os pequenos comerciantes transfronteiriços
- Estabelecer um serviço de recepção e informação para os utilizadores nas fronteiras e promover as infra-estruturas do mercado.

Como lembrete, o Estudo de Diagnóstico sobre o movimento de pequenos comerciantes transfronteiriços na CEDEAO concentrou-se em três corredores, nomeadamente Abidjan-Lagos; Dakar-Bamako e Conakry-Bamako. ■

Texto: ENDA CACID



Uma das principais recomendações da visita foi capacitar as forças de defesa e segurança para compreender os textos comunitários que regem a livre circulação...

Visita guiada à fronteira entre o Senegal e a Guiné-Bissau

Foi organizada uma caravana de observação e de sensibilização pelos actores Des acteurs sénégalais, gambiens et bissau-guineenses na fronteira entre o Senegal e a Guiné.

Com efeito, membros das forças de defesa e de segurança, da sociedade civil, do sector privado, dos movimentos de mulheres e de jovens, etc. deslocaram-se a Mpack (Senegal) e depois a Diégui (Guiné-Bissau) para visitar os equipamentos e instalações na fronteira. A visita serviu também para renovar os contactos entre os agentes administrativos dos dois países.

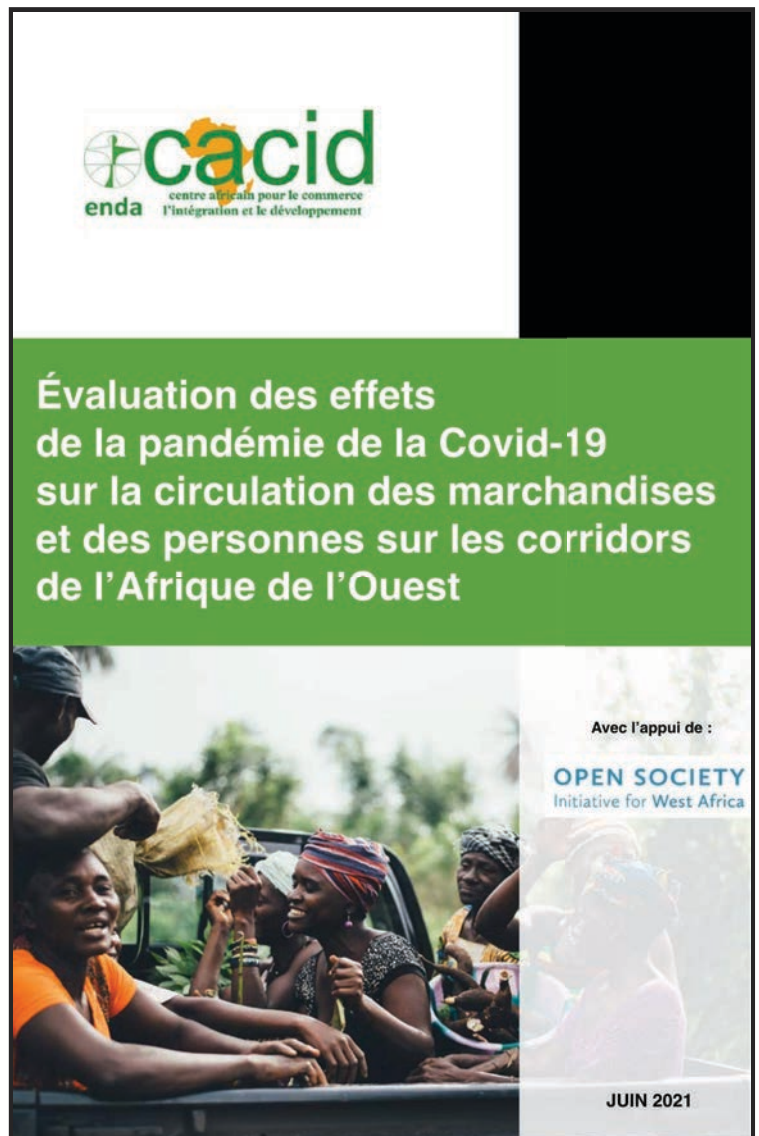
Os participantes constataram as condições de trabalho bastante difíceis em que vivem os agentes nas fronteiras. Estas condições dizem principalmente respeito à falta de equipamento e de infra-estruturas, incluindo água, electricidade e telefone, Internet, entre outros.

Em termos de relações com os utentes, a polícia das migrações regista o trânsito permanente dos viajantes sem documentos a quem opõem a recusa categórica de atravessar a fronteira.

Uma das principais recomendações da visita foi o reforço da capacidade das forças de defesa e de segurança quanto à compreensão dos textos comunitários que regem a livre circulação das pessoas e das mercadorias, por um lado, e uma defesa forte junto das autoridades para melhorar o seu quadro de trabalho

Por outro lado, a cooperação entre as forças de defesa e de segurança dos dois lados é bem mantida e deve ser reforçada pelas iniciativas do CACID. ▶

Texto: ENDA CACID





Mahamadou Issoufou,
o campeão de
o ZLECAF celebrado
pela África em Accra.



Zlecaf e a União Africana inauguram uma estátua em honra de Mahamadou Issoufou

O ex-presidente nigeriano, Issoufou Mahamadou, foi homenageado a 16 de Julho com uma estátua sua na sede de Zlecaf, em Accra. Esta distinção é concedida ao ex-chefe de Estado pela sua determinação em tornar a Área de Livre Comércio Continental Africana uma realidade efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2002, ape-

sar das dificuldades causadas pela crise de saúde do coronavírus

Falando na ocasião, Wamkele Mene, Secretário Executivo da Zlecaf, foi cheio de elogios: “Sua Excelência Issoufou Mahamadou fez um grande esforço para liderar e supervisionar o estabelecimento e implementação da Área Continental Afri-

cana de Comércio Livre”, disse, acrescentando que a estátua foi uma comemoração duradoura do seu papel central, “tanto para as gerações presentes como para as futuras gerações de africanos”.

No seu discurso, o ex-presidente dedicou o prémio ao povo do Níger e a todas as gerações de pan-africanistas, antes de recordar os objectivos da Área de Comércio Livre que é pôr fim à balcanização do continente, aumentar o comércio inter-africano e o seu potencial económico. Em seguida, apelou aos decisores do continente para trabalharem no sentido da rápida implementação de reformas para acelerar o comércio intra-africano e impulsionar o crescimento económico. ▶

Texto: ENDA CACID

Agenda regional



■ **25-26-27 de Novembro de 2021 (Dakar, Senegal):** Workshop Regional de Formação sobre Advocacia para a Facilitação do Comércio na CE-DEAO.

■ **28-30 de Novembro de 2021 (Dakar, Senegal):** Fórum de Cooperação China-África (FOCAC).

■ **30 de Novembro - 3 de dezembro 2021 (Genebra, Suíça):** 12ª Reunião Ministerial da OMC

■ **12 de Dezembro de 2021:** Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO.

■ **A partir de janeiro de 2022:** O Senegal assume a presidência da União Africana (UA).

Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID)

Dakar, 73, Rue Carnot - Caixa postal: 6879 (Dakar-Etoile) - Tel. : +221 33 821 70 37
Email: info@endacacid.org - Site: www.endacacid.org

Director da publicação: **Dr. Cheikh Tidiane DIEYE**

Responsável de projecto: **Ndèye NIANG**

Coordenador: **Souleymane BARRO**

Projeto: **Safari Graphic & Printing**

Com o apoio de:

